



DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do Item 01 do Lote 01 do Chamamento Público nº. 02/2025: Radio - Inserção de mensagem de 30 (trinta) segundos na grade de programação - FM.

Nos termos dos fundamentos legais acima, bem como do Chamamento Público nº. 02/2025, **autorizo** a contratação do objeto supra, por Inexigibilidade de Licitação, da seguinte forma:

- **Rádio Leme Stereosom Ltda.-ME (CNPJ: 44.550.911/0001-68):** 1.336 (mil, trezentas e trinta e três) inserções, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais).

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação codificada sob nº. 03.01.01 171220041.2.153000 3.3.90.39.00.

Leme, 22 de janeiro de 2026.



MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE